

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 020/2013

*Altera a Resolução Consun nº 020/2013, ad referendum do Conselho Superior Universitário.*

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1103-1950/13-8,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

**Art. 1º** – Alterar turnos do Quadro Anexo da Resolução Consun nº 020/2013, a pedido, de acordo com o Memorando nº 002/2013, da Direção do Campus Regional I, dos cursos em Porto Alegre, a saber:

I – Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, 40 vagas, **turno vespertino/noturno**, ingresso em 2014/1;

II – Engenharia em Energia, 40 vagas, **turno integral**, ingresso em 2014/1;

III – Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, 40 vagas, **turno integral**, ingresso em 2014/1.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

Sita Mara Lopes Sant'Anna  
Reitora em Exercício